

PORTARIA Nº 72/2016/GAB/SESP, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica a Chefe de Gabinete e a Assessora Especial da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a Chefe de Gabinete - Luiza Maria Volpato Vieira e a Assessora Técnica I -Elenir Auxiliadora da Silva Naves Correia a subscreverem, por ordem do Secretário de Estado de Segurança Pública, os despachos de mero expediente e movimentação de documentos sem conteúdo decisório que visem impulsionar e dar maior agilidade na tratção de ofícios, documentos e processos administrativos;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07/04/2016.

Art.3º - Fica revogada a Portaria Nº 01/2016/GAB/SESP, de 18 de Janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 09 de Maio de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34145586

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar